



SITE OFICIAL

[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

# Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Distribuição Gratuita

Ano IV - Número 193 - 11 de outubro de 2013

Órgão Oficial do Município de Santo Antonio de Posse -SP

**Você que está com  
dívidas com a Prefeitura**

**Atenção para o  
REFIS**

**Acerte suas dívidas com  
até 100%**

**de descontos em juros e multas**

**Bom para Santo Antonio de Posse  
Melhor para Você!**

**Está é a melhor chance para você e  
sua empresa ficarem livres de dívidas  
com o município. Procure a Prefeitura e  
regularize seus débitos!**

## GM FAZ CURSO DE ABORDAGEM



A Guarda Municipal de Santo Antonio de Posse realizou, nos dias 14 e 28 de setembro, um curso de direção ostensiva e evasiva de abordagem, sem nenhum custo para os cofres públicos.

O curso foi ministrado gratuitamente por instrutores credenciados pela Polícia Federal, que vieram da cidade de Americana, e todo o efetivo da GM desta cidade participou.

O curso teórico foi realizado nas dependências da Câmara Municipal e o prático aconteceu no pátio do estacionamento de uma empresa no Distrito Industrial, às margens da Rodovia SP-340 km 142.



# Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança  
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000  
Email: rodrigo.oliveira@pmsaposse.sp.gov.br  
www.pmsaposse.sp.gov.br  
Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo  
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
Rodrigo Ap. F. de Oliveira  
(MTB 70.648/SP)

# PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA  
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
PADARIA CEDRO - CENTRO  
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
BIBLIOTECA - CENTRO  
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
PRONTO SOCORRO - CENTRO  
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA  
PADARIA - BELA VISTA  
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
PSF - POPULAR  
PSF - RINCÃO  
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
CRAS - VILA ESPERANÇA  
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
AMBULATÓRIO - CENTRO  
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
PSF - VILA BIANCHI  
PSF - MONTE SANTO  
FISIOTERAPIA - CENTRO  
CAPS - JARDIM PROGRESSO  
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:  
[www.pmsaposse.sp.gov.br](http://www.pmsaposse.sp.gov.br)

## TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-3963
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-9029
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONJUNTO E/OU ARTISTAS MUSICAIS

LOCATÁRIO: GR EVENTOS ARTÍSTICOS E MUSICAIS LTDA. LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE SP. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS MUSICAIS PROMOVERÁ O DIA DA CULTURA GOSPEL, QUE SERÁ REALIZADO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2013, DAS 20:00 AS 22:00 HS, NA PRAÇA MATRIZ, SANTO ANTONIO DE POSSE – SP. VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). VIGÊNCIA: DETERMINADO.

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

LOCATÁRIO: BIOSENSOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. LOCADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE. OBJETO: LOCAÇÃO 01 (UMA) BOMBA DE INFUSÃO DA MARCA "FLEXPUMP" E MODELO BSV 700. VALOR MENSAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO BEM DESCRITO NA CLÁUSULA PRIMEIRA, DEVIDAMENTE COMPROVADO ATRAVÉS DA NOTA FISCAL, QUE FARÁ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO

DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO  
PREFEITO MUNICIPAL.



**Lei nº 2799/2013, de 26 de Setembro de 2013**

Projeto de Lei nº 065/2013  
Autógrafo: nº 3.005/2013  
Iniciativa: Executivo Municipal

Disciplina a participação do Município de Santo Antonio de Posse em Consórcio Público na área da saúde dá outras providências

**DR. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - O município de Santo Antonio de Posse poderá participar de Consórcio Público visando a implantação e operacionalização do Serviço de Atendimento Médico de Urgência - SAMU 192, em comum com outros municípios da região da Comissão Intergestores Regional Oeste VII.

**Art. 2º** - para a conservação do estabelecido no art. 1º, o chefe do Poder Executivo fica autorizado a formalizar Protocolo de Intenções com os demais municípios.

§ 1º - O município poderá participar de Consórcio Público de Direito Público, assim entendido aquele que se constituir na forma de Associação Pública.

§ 2º. O Protocolo de Intenções deverá conter todos os requisitos exigidos no art. 4º da lei federal nº 11.107/05.

**Art. 3º** - A autorização contida nesta Lei disciplinadora dispensa a ratificação do Protocolo de Intenções firmado pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 1º - A dispensa de ratificação estabelecida no caput deste artigo não exime o poder Executivo de encaminhar o protocolo de intenções à Câmara Municipal, para acompanhamento de fiscalização.

§ 2º - o protocolo de intenções deverá ser publicado em Imprensa Oficial, ocasião em que se convertera no contrato de consórcio público.

§ 3º - A publicação tratada no parágrafo anterior poderá se dar de forma resumida, desde que a publicação indique o local e o sitio da rede mundial de computadores - internet - em que se poderá obter seu texto integral.

**Art. 4º** - Os objetivos do consorcio publico serão determinados através do protocolo de intenções, pelos entes da federação que consorciarem, observadas as competências e os limites constitucional a eles atribuídas.

**Art. 5º** - O Poder Executivo deverá consignar, em suas peças orçamentais, dotadas para atender as despesas assumidas com o consorcio publico.

§ 1º - A formalização de contrato de rateio se dará em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objetivo exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual ou a gestão associada de serviços públicos custeados por tarifas ou outros preços públicos.

§ 2º - É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio, outras finalidades que não as originárias do consorcio publico.

**Art. 6º** - O município devera adequar a sua participação no consorcio aos ditames desta Lei e da Lei nº11. 107/05 e seu Decreto regulamentador.

Parágrafo único. Para os fins do caput deste artigo, devera formalizar protocolo de intenções, nos termos do estatutos no art.2º, restando dispensada sua ratificação por Lei Municipal, bem como adequar seus instrumentos jurídicos naquilo que contrariarem as normas que regem os Consórcios Públicos.

**Art. 7º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 26 de Setembro de 2013

**MAURICIO DIMAS COMISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS JOSE JACOBUSI**  
CHEFE DE GABINETE

**RAQUEL GONÇALVES DA SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Lei nº 2797/2013, de 26 de Setembro de 2013**

Projeto de Lei nº 061/2013  
Autógrafo: nº 3.003/2013  
Iniciativa: Valdemir Lopes da Silva

Dispõe sobre denominação de Próprio Público, e dá outras providências

**DR. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se PRAÇA CLAUDIO DA CUNHA FERREIRA, a área de lazer localizada a Rua Antonio Picolomini, no Bairro São Judas Tadeu, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 26 de Setembro de 2013

**MAURICIO DIMAS COMISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS JOSE JACOBUSI**  
CHEFE DE GABINETE

**RAQUEL GONÇALVES DA SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Lei nº 2798/2013, de 26 de Setembro de 2013**

Projeto de Lei nº 062/2013  
Autógrafo: nº 3.004/2013  
Iniciativa: Vereador Nilson Jorge

Institui o DIA DA MANICURE e dos Profissionais que atuam nas áreas da Beleza e da Estética, no âmbito do Município de Santo Antonio de Posse/SP, e dá outras providências

**DR. MAURICIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Santo Antonio de Posse, o DIA DA MANICURE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS AREAS DE BELEZA E ESTÉTICA, a ser comemorado, anualmente no dia 03 de Novembro.

**Art. 2º** - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do calendário de eventos do Município.

**Art. 3º** - O poder público municipal poderá promover a divulgação do DIA DA MANICURE E DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS AREAS DE BELEZA E ESTÉTICA,, realizando palestras, debates, exposições, exibições culturais e artísticas, além de outros eventos que tenham por objetivo ressaltar a figura desses profissionais.

**Art. 4º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes no Orçamento.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Santo Antonio de Posse, 26 de Setembro de 2013

**MAURICIO DIMAS COMISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MARCOS JOSE JACOBUSI**  
CHEFE DE GABINETE

**RAQUEL GONÇALVES DA SILVA**  
ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.



**Portaria nº 6825, de 08 de outubro de 2013**

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Santo Antônio de Posse – CGFHIS, de 02/01/2013 até 11/12/13 e dá outras providências.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Santo Antônio de Posse, pelo período de 02/01/13 até 11/12/13 a partir da publicação desta Portaria, com os seguintes representantes:

**Representantes do Poder Público:**

Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto Possense – SAAEP:  
Titular: Amadeu Zonzini Júnior  
Suplente: Sonia Maria Ardemani

Representante da Diretoria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Habitação:  
Titular: Wando Roberto Trentin  
Suplente: Basílio Lucon

Representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:  
Titular: Adriana Maria Ferracini Ferreira  
Suplente: Cynara Romanini Villalva

Representante da Diretoria Municipal de Obras e Engenharia:  
Titular: Fernando Arrivabene  
Suplente: Carolina Bergo Torezan Lorencini

Representante da Diretoria Municipal de Administração:  
Titular: Sílvia Antonieta Bergo  
Suplente: Jane Adriana de Menezes

**Representantes da Sociedade Civil:**

Representante do CAU – Conselho de Arquitetura e urbanismo e ou CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia:  
Titular: César Augusto Carnio Lopes  
Suplente: Sidinei Ernesto Ferreira

Representante do CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis:  
Titular: Rodrigo Recco  
Suplente: Thomas Frioli de Oliveira

**Três (3) Representantes de Movimentos Populares:**

Representante de Clube de 3ª Idade:  
Titular: Assad Nacle Baracat  
Suplente: Aguiar Cândia

Representante de Movimento de Pastoral da Igreja Católica, Apostólica, Romana:  
Titular: Rosa Ester de Carvalho  
Suplente: Ana Aparecida Rissate

Representante do COPEV – Conselho de Pastores Evangélicos:  
Titular: Pastor Luiz Fernando de Souza  
Suplente: José Rubens de Oliveira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6681 de 18 de junho de 2013.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 08 de outubro de 2013

Dr. Maurício Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal

## Portarias

**Portaria nº 6821, de 30 de Setembro de 2013**

Dispõe sobre nomeação para a função de Confiança de Coordenador Financeiro do IPREM-Posse, sem recebimento de gratificação, Claudinei Fernando de Sá, e dá outras providências.

**Portaria nº 6822, de 30 de Setembro de 2013**

Dispõe sobre exoneração da Servidora Roselena Guarnieri, e dá outras providências.

**Portaria nº 6823, de 30 de Setembro de 2013**

Dispõe sobre alteração da Comissão de Avaliação de Desempenho de estágio Probatório do Departamento de Administração, e dá outras providências.

**Portaria nº 6824, de 08 de outubro 2013**

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA de Santo Antonio de Posse, e dá outras providencias.

**Portaria nº 6826, de 08 de outubro de 2013**

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Habitação-COMHAB, e dá outras providências.

**Portaria nº 6827, de 08 de outubro de 2013**

Dispõe sobre a nomeação da servidora Jaqueline Maria Barboza Hortolan para o cargo em comissão de Assessor Técnico de Saúde, e dá outras providências.



APAE – Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antonio de Posse – SP  
CNPJ: 58.383.779/0001-51

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA APAE DE SANTO ANTONIO DE POSSE

A APAE de Santo Antônio de Posse, com sede nesta cidade, na Rua Antônio Torezan, nº 21, bairro Jardim Maria Helena, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Josefina Torezan Teixeira, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes, pais de alunos e toda comunidade Possense, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 19:30 horas, do dia 11 de novembro de 2013, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Santo Antônio de Posse, em cumprimento ao disposto no artigo 18, “c” e 19 do Estatuto da APAE de Santo Antônio de Posse.
- 2- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:30horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.17, §2º, do Estatuto).

Santo Antônio de Posse, 11 de outubro de 2013.

Josefina Torezan Teixeira  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2013)

- Aprova o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, as contas do exercício de 2.011, Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, conforme PROCESSO TC nº 1404/026/11.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** – Fica aprovado o PARECER PRÉVIO do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido ao PROCESSO TC nº 1404/026/11, que **aprova** as Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, **EXERCÍCIO 2011**.

**Artigo 2º** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2013)

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **JOCIMAR OLIVEIRA DA SILVA**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2013)

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **ARLINDO SANTATO**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2013)

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **JOSE ROBERTO CALIXTO**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2013)

- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **JOSE FERNANDO SERRA**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2013

(Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2013)

- Denominação da Sala do Assessor Legislativo da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - Fica denominada a Sala do Assessor Legislativo da Câmara Municipal de, "**VERA LUCIA CARUSO**".

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2013)  
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **JOSE CARLOS LUIZ**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2013)  
- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado a Sra. **ANDREA MORALLES ALVES BERGO**, o "Título de Cidadã Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2013)  
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **REGINALDO MARCELLO CASCEELLO**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2013)  
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **PAULO ROBERTO ROBBI**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2013)  
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **DOUGLAS MARTINS DE GODOI**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2013)  
- Outorga Título de Cidadã Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado a Sra. **MARIA ANGELA BONAS DE CASTRO**, o "Título de Cidadã Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2013)  
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **VALDEMIR LOPES DA SILVA**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2013)  
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **WALDEMAR BORGHI**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2013  
(Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2013)  
- Outorga Título de Cidadão Possense, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, aprovou e promulgou o seguinte Decreto Legislativo:-

**Artigo 1º** - É outorgado ao Sr. **AGNALDO FERREIRA**, o "Título de Cidadão Possense."

**Artigo 2º** - Este Decreto, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Mesa da Câmara, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
-Presidente-

Vereador **Carlos Roberto Ortiz de Campos Filho** Vereador **Paulo José Rodrigues de Souza**  
-1º Secretário- -2º Secretário-

### Resolução nº 047/2013

(Projeto de Resolução nº 054/2013)  
- Dispõe sobre alteração de dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica incluído o parágrafo 4º no artigo 52 do Regimento Interno da Câmara com a seguinte redação:

"Parágrafo 4º - No início de cada legislatura os vereadores deverão ocupar os assentos do plenário por ordem alfabética começando da direita para a esquerda."

**Art. 2º** - Fica alterado o artigo 221 do Regimento Interno da Câmara passando a ter a seguinte redação:

"Artigo 221 – O vereador terá os seguintes prazos para discussão:

- a) veto: 10 (dez) minutos, com apartes;
- b) redação final: 05 (cinco) minutos, com apartes;
- c) projetos: 10 (dez) minutos, com apartes;
- d) parecer pela inconstitucionalidade ou ilegalidade de projetos: 10 (dez) minutos, com apartes;
- e) parecer do Tribunal de Contas sobre contas do Prefeito: 15 (quinze) minutos, com apartes;
- f) processo de destituição da Mesa ou de membros da Mesa: 15 (quinze) minutos para cada Vereador e 60 (sessenta) minutos para o relator, o denunciado ou denunciados, cada um deles, e com apartes;
- g) processo de cassação de mandato do Vereador e de Prefeito: 30 (trinta) minutos para cada Vereador, 120 (cento e vinte) minutos para o denunciado ou para seu procurador, com apartes;
- h) – apreciação do Relatório de Parecer Prévio emitido pela Corregedoria da Câmara: para o denunciado, 30 (trinta) minutos, com apartes; para os demais Vereadores, 10 (dez) minutos, com apartes;
- i) requerimentos: 5 (cinco) minutos, com apartes;
- j) projetos dispostos sobre o plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e projetos de codificação: 15 (quinze) minutos, tanto em primeira como em segunda discussão, com apartes;
- k) Para apartear: 01 (um) minuto; (vide artigo 220)
- l) Emendas: 05 (cinco) minutos, com apartes;
- m) moção: 05 (cinco) minutos, com apartes;
- n) - Para encaminhamento de votação: 05 (cinco) minutos, sem apartes; (vide artigo 231)
- o) - Para declaração de voto: 05 (cinco) minutos, sem apartes; (vide artigo 234)
- p) - Pela ordem: 03 (três) minutos, com apartes;
- q) – Precedente: 03 (três) minutos, sem apartes."

**Parágrafo único** – O tempo de que dispõe o Vereador será controlado pelo 1º Secretário, para conhecimento do Presidente se houver interrupção de seu discurso, exceto por aparte concedido, o prazo respectivo não será computado no tema que lhe cabe.

**Art. 3º** - Fica alterado o artigo 267 do Regimento Interno da Câmara passando a ter a seguinte redação:

"Art. 267 – O tempo de que dispõe o Vereador para o uso da palavra é assim fixado:

- a) 05 (cinco) minutos para apresentar retificação ou impugnação da ata, sendo vedados os apartes;
- b) 10 (dez) minutos para falar da tribuna, durante o Expediente em tema livre, sendo permitidos os apartes;
- c) Para apartear: 01 (um) minuto. (vide artigo 220)"

**Parágrafo único** – O tempo de que dispõe o Vereador será controlado pelo 1º Secretário, para conhecimento do Presidente se houver interrupção de seu discurso, exceto por aparte concedido, o prazo respectivo não será computado no tema que lhe cabe.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Salão Nobre XVI de Agosto, em 10 de outubro de 2013.**

Vereador **Alfredo Aparecido de Souza**  
- Presidente da Câmara -

Vereador **Carlos R. O. Campos Filho**  
- 1º Secretário -

Vereador **Paulo José R. de Souza**  
- 2º Secretário -



**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.046/2013**  
Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADJUDICA/HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Presencial nº.046/2013, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário, à favor da empresa: - EXPRESSO JOTA JOTA LTDA., pelo valor total de R\$ 107.250,00.  
Santo Antônio de Posse – SP, em 04 de Outubro de 2.013.  
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial nº.046/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de transporte rodoviário-CONTRATO nº. 058/2013 – Ata de Registro de Preços nº. 032/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: EXPRESSO JOTA JOTA LTDA., pelo valor total de R\$ 107.250,00, Vigência de 12 (doze) meses 07/10/2013 à 07/10/2014  
Santo Antonio de Posse, 07 de Outubro de 2.013  
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº.045/2013**  
Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que **ADJUDICA/HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Presencial nº.045/2013, que tem como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação, à favor da empresa: - STUDIO 284 – DIGITAL LTDA ME., pelo valor total de R\$ 60.800,00.  
Santo Antônio de Posse – SP, em 04 de Outubro de 2.013.  
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**  
Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º. da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Presencial nº.045/2013, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização e iluminação -CONTRATO nº. 059/2013 – Ata de Registro de Preços nº. 033/2013 – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse – CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: STUDIO 284 – DIGITAL LTDA ME., pelo valor total de R\$ 60.800,00, Vigência de 12 (doze) meses 07/10/2013 à 07/10/2014  
Santo Antonio de Posse, 07 de Outubro de 2.013  
Dr. Maurício Dimas Comisso-Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADO: JUDSONDAS POÇOS ARTESIANOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS E EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO  
CONTRATO Nº 060/2013  
VALOR TOTAL: R\$ 718.908,00

VIGÊNCIA: 02 (DOIS) MESES DE 10/10/2013 À 10/12/2013

TOMADA DE PRÇEO Nº 009/2013, PROCESSO Nº 77.936/2013

SANTO ANTONIO DE POSSE, 10 DE OUTUBRO DE 2.013.  
**DR. MAURICIO DIMAS COMISSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

PROCESSO Nº 81.163/2013  
REEDIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 44/2013  
TIPO: Menor Preço por Item  
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Veículos para Saúde  
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.  
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 25 de Outubro de 2.013 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.  
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais).  
Santo Antonio de Posse, 07 de Outubro de 2.013.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CIDADE LIMPA, DEPENDE TAMBÉM  
DE VOCÊ.**

**FAÇA SUA PARTE E NÃO JOGUE  
LIXO NAS VIAS PÚBLICAS.**

**RESPEITE**

COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente  
de Santo Antonio de Posse



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo.

**CONVOCA:**

DEJANILSON APARECIDO DO AMARAL  
DJALMA GONÇALVES  
JOSE ROBERTO CAÇAM

Aprovado e classificado no Concurso Publico n.º 003/2013 de Motorista a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 09 de outubro de 2013.

**Maria José Bulia**  
**Diretora de Recursos Humanos**

**Santo Antonio de Posse, 09 de outubro de 2013**

**CONVOCAÇÃO**

*CONVOCAMOS o Sr. Julio Tadeu Scaramal a retornar imediatamente as suas funções de Professor Titular de Educação Básica I, haja vista, o termino da licença conforme processo nº 75308/2011, junto a Secretaria de Educação.*

**Departamento de Recursos Humanos**

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE														Valores expressos em R\$	
4º BIMESTRE 2013														Apuração Bimestre Anterior	Previsão atualizada Exercício
RECEITAS CORRENTES	09/2012	10/2012	11/2012	12/2012	01/2013	02/2013	03/2013	04/2013	05/2013	06/2013	07/2013	08/2013	TOTAL		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5.063.848,93	5.037.335,57	5.441.956,80	6.660.658,11	5.287.568,70	4.937.017,77	4.521.462,76	5.214.942,80	4.667.938,21	5.262.545,50	4.169.378,47	4.183.031,46	60.447.685,08	55.836.590,49	47.038.716,12
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	445.658,04	1.548.403,62	645.632,88	881.393,66	368.483,67	530.170,34	395.903,04	295.572,79	5.111.218,04	2.992.418,45	2.628.517,88
Autorquias					228.688,05	188.500,58	199.479,78	223.857,65	202.702,38	347.330,01	211.903,04	111.572,79	1.714.034,28	2.992.418,45	2.628.517,88
Fundações Públicas					216969,99	1359903,04	446153,1	657536,01	165781,29	182840,33	184000	184000	3.397.183,76		
Empresas Estatais Dependentes													0,00		
Subtotal	5.063.848,93	5.037.335,57	5.441.956,80	6.660.658,11	5.733.226,74	6.485.421,39	5.167.095,64	6.096.336,46	5.036.421,88	5.792.715,84	4.565.281,51	4.478.604,25	65.568.903,12	58.829.009,44	49.667.234,00
(-) DEDUÇÕES													0,00		
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind. e Fund.															
Contrib. Serv. Reg. Própr. Previdência	117.661,82	116.490,41	231.517,46	234711,43	0	119193,69	120294,14	123383,09	124090,43	122511,03	123000	123000	1.555.853,50		
Compensação Financ. entre Reg. Prev.													0,00		
FUNDEB	336.059,23	385.792,68	360.600,84	432.523,08	549.971,45	530.181,58	410.418,24	440.539,24	444.288,68	498.603,77	402.019,55	384.869,14	5.175.867,48		5.705.539,40
Anulação de Restos a Pagar													0,00		
Outras													0,00		
Subtotal	453.721,05	502.283,09	592.118,30	667.234,51	549.971,45	649.375,27	530.712,38	563.922,33	568.379,11	621.114,80	525.019,55	507.869,14	5.175.867,48	0,00	5.705.539,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	4.610.127,88	4.535.052,48	4.849.838,50	5.993.423,60	5.183.255,29	5.836.046,12	4.636.383,26	5.532.414,13	4.468.042,77	5.171.601,04	4.040.261,96	3.970.735,11	58.827.281,64	58.829.009,44	43.961.694,60

DR. MAURICIO DIMAS COMISSO  
Prefeito Municipal

HELENA WATANABE  
Contadora CRC-85.465

JANE ADRIANA DE MENEZES  
Responsável Pelo Controle Interno



**OU TODOS SE UNEM,  
OU MUITOS PODEM SOFRER.**



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Artigos 54 e 55 da LC 101/00)						
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE						
2º Quadrimestre 2013						
I - COMPARATIVOS:						
	Exercício Anterior		1º Quadrimestre		2º Quadrimestre	
Receita Corrente Líquida	58.166.542,45		59.514.498,74		58.827.281,64	
	R\$	%		%	R\$	%
Despesas Totais com Pessoal	28.853.760,71	49,26	30.373.408,02	51,04	31.239.235,91	53,10
Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)					30.178.395,48	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	31.409.932,92	54,00	32.137.829,32	54,00	31.766.732,09	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas						
Total da Despesa Líquida	2.405.515,40	4,14	365.176,48	0,61	1.661.804,94	2,82
Limite Legal (§1º, art. 2º Lei Federal 9.717/98)	6.979.985,09	12,00	7.141.739,85	12,00	7.059.273,80	12,00
Excesso a Regularizar						
Dívida Consolidada Líquida						
Saldo devedor	0,00	0,00	791.416,52	120,00	0,00	120,00
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	69.799.850,94	120,00	71.417.398,49	120,00	70.592.737,97	120,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessões de Garantias						
Montante	0,00		0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	12.796.639,34	22,00	13.093.189,72	22,00	12.942.001,96	22,00
Excesso a Regularizar						
Operações de Crédito (exceto ARO)						
Realizadas no período	0,00		0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	9.306.646,79	16,00	9.522.319,80	16,00	9.412.365,06	16,00
Excesso a regularizar						
Antecipação de Rec. Orçamentárias						
Saldo devedor	0,00		0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	4.071.657,97	7,00	4.166.014,91	7,00	4.117.909,71	7,00
Excesso a regularizar						
II - INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS OU A ADOTAR (caso ultrapasse os limites acima):						
III - DEMONSTRATIVOS:						
Disponibilidades financ. em 31/12:		R\$	Inscrição de Restos a Pagar:		R\$	
Caixa		24.554,80	Processados		77.578,51	
Bancos - C/Movimento		559.218,59	Não Processados		174.513,30	
Bancos - C/Vinculadas		2.487.170,01	Total da Inscrição:		252.091,81	
Aplicações Financeiras		0,00				
Subtotal		3.070.943,40				
(-) Deduções:						
Valores compromissados a pagar até 31/12		0,00				
Total das Disponibilidades:		3.070.943,40				
Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária - ARO						
Data da Contratação	Valor Contratado R\$	Data da Liquidação			Liquidado no Exercício - R\$	Saldo a Pagar
		Principal	Juros	Encargos		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
__/__/__		__/__/__	__/__/__	__/__/__		
Local, data						
Dr. Mauricio Dimas Comisso		Helena Watanabe		Jane Adriana de Menezes		
Prefeito Municipal		Contabilista - CRC Nº #		Responsável pelo Controle Interno		



**ATENÇÃO: ENTREVISTAS**  
**Empresa JBS contrata:** Masculino / Feminino para trabalhar na Produção. Interessados comparecer com todos os documentos para entrevista nos dias **14, 21 ou 28- /10/2013 às 09:00hrs no PROCON** (Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi)

**EMPRESA DE JAGUARIÚNA CONTRATA: MASCULINO**  
**Serviços Gerais - Reformador de Palete - Movimentador de Carga**  
 Necessário saber ler e escrever e ter disponibilidade para turnos. Interessados comparecer com todos os documentos para Entrevista no dia **14/10/2013 às 13:00hrs no Centro Comunitário "Antônio Cândido Sobrinho"** (Rua das Violetas, 21 Jd. Das Flores)

**Início Imediato: SERVIÇOS GERAIS MASC E FEM**  
 Para trabalhar com separação de Plásticos recicláveis. Interessados comparecer para entrevistas no **PROCON** de Terça à Sexta das **08:00 às 12:00hrs.**

**Auxiliar de Produção Rural: Masculino** para trabalhar com produção de tomates. Interessados entregar currículos no PROCON  
**FATURISTA:** c/ experiência em emissão de NF  
**Ajudante de Manutenção:** c/ experiência  
**Vendedor Externo:** salário + comissão + cesta básica  
**Acabador de Mármore e Granitos:** salário + VT + Refeição + Cesta Básica  
**Operador de Cable: Masculino,** 18/30 anos, sem experiência, a empresa dá o curso, veículo próprio. Disponibilidade total para trabalhar com escala, uma folga semanal. Benefícios: Salário R\$ 1.235,00 + ajuda de custo + cesta básica + alimentação no local.  
**Interessados entregar currículos no PROCON** Rua Assumpta Mion Bianchi, 58 Vila Bianchi ou pelo e-mail currículo.sap@hotmail.com



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE**

**4º Bimestre 2013**

Valores expressos em R\$

RECEITAS	Previsão anual		4º Bimestre		Acumulado		
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado	a realizar
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>59,735,700.00</b>	<b>59,735,700.00</b>	<b>9,955,949.56</b>	<b>9,682,731.71</b>	<b>39,823,798.24</b>	<b>41,199,310.49</b>	<b>18,536,389.51</b>
Tributárias	8,456,863.00	8,456,863.00	1,409,477.04	1,861,931.45	5,637,908.16	6,374,112.05	2,082,750.95
Impostos	7,785,000.00	7,785,000.00	1,297,499.96	1,837,965.02	5,189,999.84	6,021,499.65	1,763,500.35
IPTU	2,465,000.00	2,465,000.00	410,833.32	897,066.99	1,643,333.28	2,180,461.51	284,538.49
ISSQN	3,800,000.00	3,800,000.00	633,333.32	729,422.53	2,533,333.28	2,803,484.71	996,515.29
ITBI	700,000.00	700,000.00	116,666.66	85,385.08	466,666.64	498,644.07	201,355.93
IRRF	820,000.00	820,000.00	136,666.66	126,090.42	546,666.64	538,909.36	281,090.64
Taxas	670,863.00	670,863.00	111,810.42	23,966.43	447,241.68	352,612.40	318,250.60
Contribuição de Melhoria	1,000.00	1,000.00	166.66	0.00	666.64	0.00	1,000.00
Contribuições	6,785,000.00	6,785,000.00	1,130,833.32	1,069,402.90	4,523,333.28	4,136,781.10	2,648,218.90
Patrimoniais	1,578,000.00	1,578,000.00	262,999.96	60,621.43	1,051,999.84	515,422.10	1,062,577.90
Industriais	0.00				0.00	0.00	0.00
Agropecuárias	0.00				0.00	0.00	0.00
Serviços	2,280,800.00	2,280,800.00	380,133.30	416,468.40	1,520,533.20	1,647,671.99	633,128.01
Transferências Correntes	43,931,587.00	43,931,587.00	7,321,931.08	6,839,522.72	29,287,724.32	31,207,804.30	12,723,782.70
(-) Contas Redutoras (ICMS, FPM, IPI Exp)	-5,059,450.00	-5,059,450.00	-843,241.62	-786,888.69	-3,372,966.48	-3,660,891.65	-1,398,558.35
Outras Receitas Correntes	1,762,900.00	1,762,900.00	293,816.48	221,673.50	1,175,265.92	978,410.60	784,489.40
<b>Receitas de Capital (B)</b>	<b>115,000.00</b>	<b>115,000.00</b>	<b>19,166.64</b>	<b>127,817.89</b>	<b>76,666.56</b>	<b>1,114,698.82</b>	<b>-999,698.82</b>
Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Refinanciamento da Dívida					0.00	0.00	0.00
Outras Operações de Crédito	0.00				0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	115,000.00	115,000.00	19,166.64	0.00	76,666.56	0.00	115,000.00
Amortização de Empréstimos					0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital				127,817.89	0.00	1,114,698.82	-1,114,698.82
Outras Receitas de Capital					0.00	0.00	0.00
<b>RECEITA TOTAL (A+B)</b>	<b>59,850,700.00</b>	<b>59,850,700.00</b>	<b>9,975,116.20</b>	<b>9,810,549.60</b>	<b>39,900,464.80</b>	<b>42,314,009.31</b>	<b>17,536,690.69</b>
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Anual</b>		<b>4º Bimestre</b>		<b>Acumulado</b>		
<b>Categoria Econômica/Natureza</b>	<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>	<b>A empenhar</b>
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>52,936,408.00</b>	<b>53,016,454.00</b>	<b>13,107,873.79</b>	<b>9,625,221.45</b>	<b>42,857,078.09</b>	<b>32,560,236.89</b>	<b>10,159,375.91</b>
Pessoal/Encargos Sociais	35,324,592.00	35,324,592.00	9,342,979.17	4,913,928.14	25,853,552.54	20,760,247.29	9,471,039.46
Juros/Encargos da Dívida Interna	17,611,816.00	17,691,862.00	3,764,894.62	4,711,293.31	17,003,525.55	11,799,989.60	688,336.45
Juros/Encargos Dívida Externa					0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	0.00				0.00	0.00	0.00
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>1,764,292.00</b>	<b>3,126,712.92</b>	<b>261,458.22</b>	<b>308,467.67</b>	<b>2,671,046.16</b>	<b>1,991,559.17</b>	<b>455,666.76</b>
Investimentos	1,439,292.00	2,801,712.92	261,458.22	257,817.13	2,360,046.16	1,790,198.72	441,666.76
Inversões Financeiras					0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	325,000.00	325,000.00	0.00	50,650.54	311,000.00	201,360.45	14,000.00
Amortização do Refin. Div. Mobil.					0.00	0.00	0.00
Outras Amortizações	325,000.00	325,000.00		50,650.54	311,000.00	201,360.45	14,000.00
Outras Despesas de Capital			0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Reserva de Contingência (E)</b>							
<b>DESPESA TOTAL (C+D)</b>	<b>54,700,700.00</b>	<b>56,143,166.92</b>	<b>13,369,332.01</b>	<b>9,933,689.12</b>	<b>45,528,124.25</b>	<b>34,551,796.06</b>	<b>10,615,042.67</b>
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT(A+B-C-D)</b>	<b>5,150,000.00</b>	<b>3,707,533.08</b>	<b>-3,394,215.81</b>	<b>-123,139.52</b>	<b>-5,627,659.45</b>	<b>7,762,213.25</b>	

Dr. MAURICIO DIMAS COMISSO  
Prefeito Municipal

Helena Watanabe  
contadora crc 86.465

JANE ADRIANA DE MENEZES  
Responsável pelo Controle Interno



## Jovens aprendizes realizam Ação Comunitária

O Programa Jovem Agricultor do Futuro da FAESP/SENAR, coordenado pelo Sindicato Rural de Mogi Mirim através de uma Parceria com a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, realizou o plantio de grama, grama amendoim e azaléias na Casa da Agricultura da cidade.



Esta atividade faz parte da Oficina de Ação Comunitária, que deve ser desenvolvida pelo programa. As plantas e os insumos foram doados por produtores e comerciantes locais.



A área, que antes estava somente com terra, agora tornou-se um belo jardim. Os aprendizes tiveram a oportunidade de aprender a teoria e colocar em prática todo o processo de formação de um gramado em placas, que consiste em limpeza da área, revolvimento do solo, incorporação de fertilizantes e o plantio.

